

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

ATO AUTORIZATIVO

Considerando as informações e as justificativas constantes no Processo SEI nº 9079609110000274.000034/2025-51, apresentadas pela Coordenação Administrativa e Financeira (CRCDF-ADM), o **Estudo Técnico Preliminar nº 22/2025** (1220568), o **Termo de Referência nº 26/2025** (1220576), o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** (1226553), a **Nota de Reserva Orçamentária nº 123** (1233930), o opinativo jurídico exarado no **Parecer nº 017/2026** (1248987), tendo em vista o previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, **DECIDO**:

Autorizo a continuidade do procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, para celebração de contrato de prestação de serviços de transporte de bens móveis, compreendendo embalagem técnica, desmontagem, carregamento, transporte, descarga, remontagem/posicionamento e apoio pós-mudança, **destinado à mudança integral da sede administrativa do CRCDF para o Edifício Centro Empresarial Varig, localizado no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 04, Bloco B, Sala 202-B, Brasília/DF.**

DARLAN DE LIMA BARBOSA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Darlan de Lima Barbosa, Presidente**, em 26/02/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1252013** e o código CRC **74027345**.